



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 016/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI.**, CPF nº 313.601.490-15, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 040/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024.

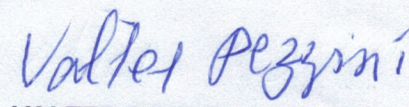
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 690,58 (Seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 8.286,96 (Oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

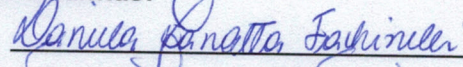
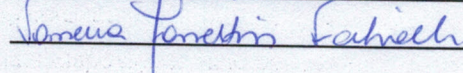
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 27 de abril de 2023.

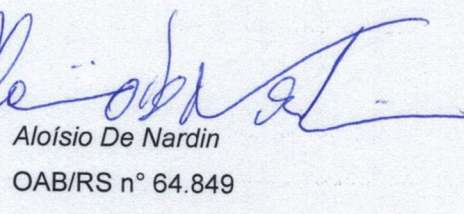

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
LOCADOR


VALTER PEZZINI
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. 
Danusa Zanatta Fachinelli
2. 
Joneuz Jonethin Fachinelli

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica